



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO DE 2021-2025

**ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Deputados Municipais Presentes:**

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares  
João Luiz Alves Fiúza  
Olga Mafalda da Cruz Nunes  
Rui Brito Pereira  
Carolina Cardoso Gonçalves  
Francisco Ivo de Lima Portela  
José Alberto Pereira  
Maria Dulce Garcia Coimbra  
Leonardo Rafael Amado Brito  
Abílio Rodrigues  
Carlos António Abreu Fonseca Varandas  
Pedro José Pereira Cardoso  
Amadeu Alves  
José Manuel Antunes, em substituição de André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça  
Rogério Dias, em substituição de Nuno Miguel Castanheira Carvalho  
Rui Manuel Dias da Silva, em substituição de Ana Marta Santos André de Lima  
Mário Manuel Silva, em substituição de Paula Cristina Figueiredo Ribeiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)  
Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)  
Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)  
António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)  
Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)  
Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)  
Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)  
Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)  
João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)  
João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Paula Cristina Figueiredo Ribeiro  
André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça  
António Carlos da Fonseca Nina  
Nuno Miguel Castanheira Carvalho  
João Daniel Martins Ferreira  
Beatriz Marques Andrade  
Gabriela Sofia Fonseca Marques  
Ana Marta Santos André de Lima

**Presente o Presidente da Câmara:**

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira  
Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo  
Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes  
Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Vereadores Faltosos:**

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Neste âmbito, tomou posse como Membro substituto da Assembleia Municipal de Tábua, o Senhor Mário Manuel Silva, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do PPD/PSD, em cumprimento com o disposto no artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNIIPAL DE 30 DE JUNHO DE 2023:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e dois Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e dois.**



MUNICÍPIO DE TÁBUA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata n.º 11 da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### **2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 02 de agosto de 2023, do Clube Recreativo Varzeense, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o XXVI Festival de Folclore do Rancho Infantil e Juvenil Lírios e Rosas de Várzea de Candosa;

- E-mail, datado de 02 de agosto de 2023, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzido, remetendo a convocatória relativa ao XXVI Congresso da ANMP;

- E-mail, datado de 09 de agosto de 2023, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a apresentação pública do guia prático dos Conselhos Municipais de Juventude no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo em Vial de Gaia;

- E-mail, datado de 17 de agosto de 2023, da do Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, que se dá por reproduzido, endossando um convite para o II Aniversário do Núcleo de Tábua;

- E-mail, datado de 12 de setembro de 2023, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do breve curso MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral;

- E-mail, datado de 15 de setembro de 2023, do Senhor Vereador do Pelouro da Juventude e Desporto, Eng.º David Pinto, que se dá por reproduzido, divulgando o Cartão Jovem Municipal de Tábua;



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Email, datado de 12 de setembro de 2023, da Associação de Antigos Combatentes do Concelho de Tábua, endossando convite para Convívio no dia 5 de outubro;
- E-mail, datado de 21 de setembro de 2023, do Coordenador Técnico do CLDS 4G de Tábua, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a sessão de encerramento pública do CLDS 4G – “Viver Tábua”;
- Convite, do Presidente da Câmara – Presidente do Patronato da Fundação Fira de Lleida, que se dá por reproduzido, endossando um convite para a 22.<sup>a</sup> edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, MUNICIPALIA;
- E-mail, datado de 19 de setembro de 2023, do Senhor Deputado Municipal André Rui Graça, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 22 de setembro de 2023, do Senhor Deputado Municipal Nuno Carvalho, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 25 de setembro de 2023, da Senhora Deputada Municipal Paula Ribeiro, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- Email, datado de 25 de setembro de 2023, da Associação de Antigos Combatentes do Concelho de Tábua, a comunicar cancelamento do evento;
- E-mail, datado de 26 de setembro de 2023, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal;
- E-mail, datado de 26 de setembro de 2023, da Senhora Deputada Municipal Ana Marta Lima, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 26 de setembro de 2023, do Senhor Deputado Municipal António Nina, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;
- E-mail, datado de 26 de setembro de 2023, do Senhor Deputado Municipal João Ferreira, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;



MUNICÍPIO DE TÁBUA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 27 de setembro de 2023, da Senhora Deputada Municipal Beatriz Andrade, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 29 de setembro de 2023, da Senhora Deputada Municipal Gabriela Marques, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### **3. REFLEXÃO SOBRE A GESTÃO, TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS DO PLANALTO BEIRÃO – INTERVENÇÃO DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO, ENG.º JOSÉ MARIA PORTELA:**

Foi feita uma apresentação do assunto e do orador convidado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo então sido feita uma intervenção alusiva à temática “Gestão, Tratamento e Valorização dos Resíduos Urbanos do Planalto Beirão”, pelo Senhor Eng.º José Maria Portela, Secretário Executivo da Associação de Municípios do Planalto Beirão, conforme documentos que se aproveitam anexar à presente ata.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, iniciou a sua intervenção fazendo uma breve introdução à temática em discussão, conforme disposto no documento apresentando à Mesa da Assembleia Municipal, documento<sup>1</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Antes do orador convidado tomar a palavra, foi exibido um vídeo institucional da Associação de Municípios do Planalto Beirão alusivo à temática abordada e à visão pioneira do esforço e da cooperação dos 19 municípios da Região Centro, na procura e implementação de soluções inovadoras para uma gestão de resíduos urbanos mais sustentáveis.

De seguida, interveio o orador convidado, Eng.º José Maria Portela, Secretário Executivo da Associação de Municípios do Planalto Beirão, cumprimentando todos os presentes, agradecendo o convite endossado à Associação de Municípios para, na sua pessoa, na qualidade de Secretário Executivo, estar aqui hoje presente e poder falar

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1, página 1.



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

daquilo que é a temática da gestão de resíduos sólidos urbanos, uma temática em voga e na agenda não só no âmbito Nacional, como Regional e também da própria União Europeia.

O Senhor Eng.<sup>º</sup> José Portela fez uma breve apresentação técnica daquilo que são os desígnios do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos Nacional, que obriga as entidades gestoras de resíduos sólidos urbanos a possuir um plano estratégico para cumprir determinados indicadores de desempenho e metas, de forma a alcançar um conjunto de indicadores.

Informou que atualmente na Região do Planalto Beirão a reciclagem de resíduos urbanos ronda os 55% e que, em 2030, teremos um conjunto de metas que nos obrigam a reciclar cerca de 60%.

Seguidamente, o Senhor Eng.<sup>º</sup> fez um breve enquadramento sobre a atividade da Associação de Municípios, informou ser a entidade gestora na ótica do tratamento dos resíduos dos 19 municípios associados, produzidos na região, ou seja, cerca de 130.000 toneladas de resíduos urbanos e cerca de 15.000 toneladas de resíduos industriais.

Abordou as três diretivas relacionados com a temática em discussão, a Diretiva Resíduos, a Diretiva Aterros e a Diretiva Embalagens, no âmbito do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos, que através do PERSU 2030 obriga à execução dos planos intermunicipais que concentram a estratégia e os anseios dos 19 municípios associados.

Neste contexto, abordou a importância do Plano Estratégico da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que deverá ser presente à Autoridade Nacional de Resíduos em novembro de 2023, e que nele concentra todas as estratégias, ou seja, a recolha seletiva, mais ecopontos, mais viaturas, melhor qualidade de serviço, mais lavagem de contendores, entre outras valências.

Abordou a importância de incrementar a reciclagem de bio resíduos, de têxteis, resíduos elétricos e de incrementar já em 2023 a reciclagem para os 70%.

Informou ainda que em 2025 pretende-se fixar uma indexação tarifária à quantidade de resíduos produzidos e não à quantidade de água consumida, isto na esfera dos utilizadores não-domésticos e nos utilizadores domésticos, o que deverá acontecer já em 2030, de acordo com as diretrizes não só europeias, como nacionais e o próprio regulador, na forma da entidade reguladora da água, a ERSAR.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que diz respeito à taxa de gestão de resíduos, referiu que cada vez mais pesam na sustentabilidade de todo o sistema.

Por fim, o Senhor Eng.<sup>º</sup> José Portela deu nota de quatro agendas importantes a ter em conta neste processo 2030, a primeira como sendo assegurar um serviço ambiental básico com qualidade, a segunda será cumprir as metas a que estamos vinculados, pois há taxas de gestão de resíduos que vão penalizar os municípios, desde logo os municípios e os seus utilizadores e por isso estamos todos vinculados a metas decretadas por Decreto-Lei e a própria União Europeia está atenta ao cumprimento dessas mesmas metas, a terceira premissa será assegurar a sustentabilidade económico financeira do sistema que é a nossa sustentabilidade e a quarta premissa será proteger a acessibilidade económica das populações, pois todo e qualquer serviço deverá também atender à acessibilidade económica dos utilizadores.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso palavra, endossou cumprimentos a todos os presentes e prestou uma palavra de agradecimento, em especial, ao Eng.<sup>º</sup> José Portela, assim como à direção do Planalto Beirão, pela forma como hoje receberam todos os Membros da Assembleia Municipal nas suas instalações, também agradeceu aos colaboradores, que trabalham de dia e de noite, para que efetivamente os lixos das nossas cidades, das nossas vilas, das nossas aldeias possam ser recolhidos, tratados e seguir o procedimento necessário e, por fim, prestou ainda uma palavra de agradecimento aos autarcas que tiveram a visão necessária para constituírem esta associação.

Referiu que «*para conseguirmos atingir esta utopia, para pelo menos tentarmos reduzir ao máximo aquilo que vai para aterro, entra não só o papel do Planalto, mas também o papel das Câmaras, individualmente, naquilo que são os inúmeros projetos implementados. Estamos neste mesmo a apostar na redução de resíduos a transportar para aterro, evitando depositar nos caixotes do lixo os bio resíduos, os compostos orgânicos. Em paralelo, temos de trabalhar também na reciclagem, incentivando cada vez mais todos os habitantes e todos os municípios sobre a importância de reciclar*», para activamente mudar comportamentos para o futuro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Salientou que a função da Câmara Municipal é efetivamente sensibilizar as populações, desde os mais novos aos mais velhos, para que possamos todos atingir o objetivo das metas previstas no referido Plano, para podermos conseguir que este sistema seja financeira e economicamente sustentável.

Terminado este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### 4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento<sup>2</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Entre vários assuntos, a Senhora Deputada fez uma breve reflexão do tema, agradecendo a intervenção do Senhor Eng.<sup>º</sup> José Portela.

De seguida, a Senhora Deputada propôs que ficasse exarado em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.<sup>º</sup> António Manuel Barata Portugal, antigo Presidente da Câmara Municipal de Tábua, ilustre Empresário, Dirigente Associativo e Cidadão exemplar, e que o mesmo fosse depois comunicado por escrito à família enlutada, bem como em memória e respeito fosse guardado um minuto de silêncio, de acordo com o documento<sup>3</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso, Membro do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e abordou o trabalho desenvolvido na área da educação, questionando o investimento de 2,5 milhões de euros previsto para o ano letivo 2023/2024, conforme disposto no documento<sup>4</sup> apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

---

<sup>2</sup> Documento n.<sup>º</sup> 2, páginas 1-3.

<sup>3</sup> Documento n.<sup>º</sup> 3, página 1.

<sup>4</sup> Documento n.<sup>º</sup> 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal Leonardo Rafael Amado Brito, Membro do Grupo Municipal do PS, o qual cumprimentou todos os presentes e abordou um relatório publicado por uma revista americana, intitulado "*Every Summer Counts*", que reflete os resultados de cerca de 6000 estudantes do 3.º ao 7.º ano das escolas norte americanas, e que teve como objetivo medir a diferença entre aqueles estudantes que tinham atividades de escola de verão e aqueles que não tinham, tendo sido apurado que aqueles que tiveram atividades extra, tiveram um melhor desempenho escolar. Ao final dos cinco anos de estudo, aqueles estudantes que foram mais consistentes e tiveram mais presentes nas escolas de verão, tiveram um crescimento anual de desempenho comparativamente aos outros que não estiveram presentes, superior em cerca de 19% em artes e línguas e cerca de 23% em matemática.

Neste âmbito, o Senhor Deputado Municipal abordou as férias desportivas, culturais, que decorreram entre os dias 4 a 28 de julho, para crianças entre os seis e os catorze anos, que contou com a participação de cerca de 60 Tabuenses, referindo-se, ainda, à Semana da Juventude, que decorreu entre os dias 7 a 12 de agosto, e que contou com a participação de 300 jovens, salientando que este ano houve uma variedade de atividades para os jovens, desde caminhadas, voleibol, futebol, atividades aquáticas, jogos de tabuleiro e duas sessões de cinema que decorreram no Centro Cultural de Tábua.

O Senhor Deputado abordou ainda as atividades levadas a cabo no âmbito do Dia Internacional da Juventude, dia 12 de agosto, abordou a atividade realizada na Praia da Ronqueira, para onde todos os jovens Tabuenses tiveram acesso a transporte gratuito pela Câmara Municipal de Tábua.

Deu ainda conhecimento da parceria celebrada com o Município de Arganil, Federação Associativa de Jovens do Distrito de Coimbra e o Município de Tábua neste âmbito.

Seguidamente, o Senhor Deputado abordou a celebração da renovação do Cartão Jovem Municipal Virtual com a Movijovem.

Para concluir, prestou uma palavra de apreço por todo trabalho desenvolvido no âmbito da Juventude, «*na redução da desigualdade, no acesso à cultura e desporto, principalmente nos meses de verão, mas também em tornar o município mais confortável e atrativo para jovens e para os pais que todos os dias tentam decidir o melhor para preparar os filhos para o futuro que aí vem*».



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervieio o Senhor Deputado Municipal Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Membro do Grupo Municipal do PS, cumprimentando os presentes, apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento<sup>5</sup>, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Recordou que em 2017 o nosso país foi assolado por muitos fogos de grandes proporções, o que levou o Partido Socialista a aprovar várias medidas de apoio às vítimas e também de prevenção para o futuro, sendo uma dessas medidas a implementação do cadastro dos terrenos rústicos, os BUPI'S, que abordou sucintamente.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Carolina Cardoso Gonçalves, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentou os presentes, e em nome do referido grupo municipal, apresentou um pedido de associação ao Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.<sup>º</sup> Barata Portugal, antigo Presidente da Câmara Municipal de Tábua, solicitando, ainda, «um minuto de silêncio e no fim do mesmo, uma salva de palmas em homenagem ao Eng.<sup>º</sup> Barata Portugal, enquanto pessoa, que muito deu em enriquecer o nosso concelho».

Terminadas as intervenções dos Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, colocou a votação o Voto de Pesar proposto pelo falecimento de Eng.<sup>º</sup> António Manuel Barata Portugal, antigo Presidente desta Câmara Municipal, ilustre Empresário, Dirigente Associativo e Cidadão exemplar, cujo contributo prestado a este Concelho é digno do nosso reconhecimento.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, com comunicação por escrito à família enlutada, tendo também sido guardado um minuto de silêncio.

Procedeu-se depois a uma salva de palmas em homenagem ao Senhor Engenheiro.

Para terminar este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

Respondendo às questões formuladas, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, fez uma breve súmula do que foi aqui apresentado e solicitou que os Vereadores com o Pelouro da Educação e Turismo intivessem.

---

<sup>5</sup> Documento n.<sup>º</sup> 5, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Signature]*

Abordando as questões abordadas, de uma forma global, teceu alguns comentários e associou-se à intervenção do Deputado Municipal, Carlos Varandas, no que diz respeito ao investimento feito para disponibilizar técnicos e outros apoios no âmbito do Balcão Único da Propriedade Integrada (BUPI).

Deu nota que em parceria com os Presidentes de Junta, foi estabelecida uma agenda concreta para que os técnicos do BUPI pudessem percorrer o concelho, existindo desta forma mais uma ferramenta técnica disponível e ao serviço da comunidade, em proximidade com todos os interessados.

No que concerne ao investimento de 2,5 milhões de euros, na área da Educação o Senhor Presidente da Câmara informou que o investimento feito diz respeito a uma área estratégica, nomeadamente educação, formação e empreendedorismo jovem, referindo ter sido alocada uma verba global muito acima da média e que é um investimento no futuro dos cidadãos, por achar ser este o caminho correto para que efetivamente possamos valorizar o desenvolvimento integrado de cada um dos cidadãos e dos mais jovens, que são os homens e as mulheres de amanhã.

Acrescentou que aos 2,5 milhões de euros estão somadas muitas outras verbas que muitas vezes são pontuais, referindo-se ao investimento realizado nas coberturas da Escola Secundária de Tábua.

Neste mandato, informou que a Câmara está a trabalhar na candidatura do Jardim de Infância de Tábua, um investimento de extrema importância.

Deu nota que esta semana terminaram os procedimentos concursais para que efetivamente o investimento de 4,9 milhões de euros na recuperação da Escola Secundária de Tábua seja uma realidade.

Referindo-se à descentralização de competências, o Senhor Presidente da Câmara salientou que houve um acréscimo nas despesas cuja responsabilidade recai sobre o Município, assim como de outras despesas devido à proximidade com a população, «*há aqui um avultar de sensibilização dos pais, dos professores, do meio de proximidade, que muitas das vezes, mesmo não sendo sua responsabilidade, a Câmara acolhe para resolver.*»

Referiu que «*há efetivamente investimentos pontuais que têm de ser valorizados e não ficamos felizes por outros concelhos, muitas vezes na comunicação social, dizerem que investem menos que os 2,5 milhões de euros, mas ficamos felizes porque,*



MUNICÍPIO DE TÁBUA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*independentemente do valor, apostamos numa área que efetivamente nos diz muito e que contribui, e muito, para o desenvolvimento do nosso concelho.»*

Sobre o Turismo, o Senhor Presidente da Câmara realçou o trabalho árduo feito neste âmbito pelo Executivo, visando a estratégia delineada para o concelho, com o conceito “Tábua, o Encanto das Beiras”, referenciou os percursos pedestres, a praia fluvial, o estudo de novas praias fluviais e o “Welcome Center”, que será uma realidade ligado ao Turismo literário.

A título informativo, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que o serviço local da Segurança Social, da responsabilidade do Governo, irá reabrir na próxima semana nas instalações cedidas pelo Município no Mercado Municipal, para que efetivamente este serviço esteja disponível para a população, enquanto a Segurança Social ou a Administração Regional e Central, não resolverem o problema das suas infraestruturas.

Dada a palavra à Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Susana Mendes, endossou cumprimentos a todos os presentes e fez uma pequena observação quanto à temática do BUPI, salientando ser importante reconhecermos a importância do BUPI e que este Executivo reconhece o trabalho feito pelos técnicos, porque são eles que diariamente contribuem para melhorar os serviços prestados aos municípios.

A Senhora Vereadora abordou, ainda, o BUPI itinerante e a parceria estabelecida com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, referindo que irá divulgar o período em que o Balcão Itinerante estará em funcionamento em cada uma das freguesias.

No âmbito da Educação, «*do compromisso deste Executivo em fomentar as políticas locais de educação e que possibilitem um acesso igualitário a todos os nossos alunos e também as transferências que nos foram dadas e que assumimos, não pouparamos esforços, estes 2,5 milhões de euros que imputámos à Educação são efetivamente repartidos em vários apoios que acabamos por proporcionar às famílias, falamos de transportes escolares gratuitos, uma importância que ronda quase meio milhão de euros.»*

Fez uma ressalva quanto à importância do papel das Juntas de Freguesia, abordando os contratos interadministrativos celebrados.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Abordou ainda os transportes dos alunos com necessidades educativas que não frequentam as escolas em Tábua, mas que frequentam escolas que estão adaptadas às suas especificidades.

Concluindo, deu nota terem sido contratualizadas 163.905 refeições escolares, ultrapassando 500.000,00€.

No âmbito das atividades de enriquecimento curricular, o investimento feito ronda os 200.000,00€, continuando o município a apostar no ensino da música, de inglês e também na atividade física e desportiva, e que estas atividades de enriquecimento curricular são direcionadas aos alunos do primeiro ciclo e pré-escolar.

Outros apoios incluem a distribuição de livros escolares a todos os alunos do primeiro ciclo, distribuição do leite e fruta escolar, conservação e manutenção dos espaços escolares, dos materiais de desgaste e materiais de limpeza, e recursos humanos afetos à Educação de pessoal não docente, realçando que atualmente estão 90 auxiliares afetos à Educação.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Turismo, Eng.<sup>o</sup> David Pinto, que apresentou os habituais cumprimentos. Discursando sobre o turismo, fez um pequeno balanço no que diz respeito ao fluxo de turistas e de visitantes ao nosso concelho e, sobretudo, na Praia Fluvial da Ronqueira, referindo ter havido uma grande afluência de visitantes, assim como no Trilho dos Gaios – PR4, que até ao dia de ontem, contabilizou um total de 8726 passagens, conforme contador que a Câmara implementou nos passadiços.

Relativamente ao número de dormidas, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) enviados pelo Turismo do Centro, relativamente a 2022, tivemos 36.908 dormidas, ou seja, um aumento de 468% relativamente ao ano de 2019, sendo que na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi o maior aumento e no ano de 2021, tivemos 23.360 dormidas.

O Senhor Vereador realçou a dinâmica e a qualidade dos empreendimentos turísticos e alojamentos locais e dos seus proprietários, com quem o Executivo tem reunido regularmente, avaliando os projetos, as iniciativas e as atividades desenvolvidas em parceria com os mesmos, sendo que neste mandato já fizeram três reuniões com os operadores do concelho.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Enalteceu ainda a dinâmica associativa no concelho, que contribui grandemente para a atração de visitantes a Tábua, parabenizando todos pelos êxitos alcançados no âmbito do turismo.

De seguida, o Senhor Vereador destacou a realização de grandes eventos onde o município investiu, como a "Tábua de Queijos de Sabores da Beira" e a FACIT, a divulgação nas redes sociais do concelho com um novo vídeo promocional, os eventos nacionais realizados no concelho, a própria praia fluvial, as piscinas municipais, a presença na Bolsa de Turismo de Lisboa, a BTL e os 85 quilómetros de percursos pedestres que temos.

Por fim, o Senhor Vereador abordou as vantagens associadas ao Cartão Jovem Municipal, nomeadamente as vantagens nacionais e as municipais, assim como o novo formato digital.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade e à situação financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

### 2. DAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório - Informação sobre a situação económica e financeiro, com referência ao período findo em 30 de junho de 2023, dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), igualmente apresentado em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2023, conforme ata daquele órgão, documentos juntos pela Câmara Municipal e os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, quanto a esta parte, para a produção dos devidos efeitos legais.

Antes de passar ao seguinte ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa pediu que fosse votada uma alteração aos respetivos pontos 3 e 4, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a saber:

**«3. DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 142.159,21€ (EXCECIONADO), NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 2, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO»;**

**«4. DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 393.020,91€, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 2, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO».**

Aprovado por UNANIMIDADE.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, para esclarecer os presentes em relação aos pontos 3 e 4 da presente ordem de trabalhos, fazendo uma súmula do motivo que leva a Câmara a propor esta alteração.

O Senhor Presidente realçou a importância da obra inerente aos empréstimos em questão, esclarecendo que «*interessa ao Executivo desbloquear a componente financeira dos fundos europeus para concretizar um desejo antigo e necessário não só para a Freguesia da Carapinha, mas para todo o concelho, enquanto área empresarial de desenvolvimento e motor económico.*»



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deu nota dos procedimentos associados, dos desafios face à inflação do mercado e do novo concurso no valor de 1.340.000,00€, custo da obra, sem contar com eventuais revisões de preços.

Informou que o Centro 2020 vai financiar parte deste investimento até 947.000,00€, ou seja, cerca de 85%, que desta diferença dos 85% advém o empréstimo de 142.159,21€ e o restante, 393.020,91€, é a diferença para o pagamento da verba total, daí dois pedidos de empréstimos, um excecionado, porque efetivamente não conta para a dívida, porque vem de um pacote financeiro e o outro, que irá contribuir para a dívida bruta.

**3. DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 142.159,21€ (EXCECIONADO), NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 2, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 8/P/2023 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro p.p., propondo a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 142.159,21€ (excecionado), destinado a financiar o investimento com a classificação seguinte: 05 003 2020/7 Área Empresarial da Carapinha - 0102 07010413, com o valor global de 1.340.748,97€, beneficiando o mesmo de financiamento comunitário, conforme adenda ao termo de aceitação anexo à presente proposta, que se faz acompanhar dos seguintes documentos: Anexo I – Caderno de Encargos; Anexo – Adenda ao Termo de Aceitação; Anexo – Decisão de Aprovação da Alteração da Operação; Anexo – Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira; Mapa V – Endividamento – Mapa Síntese; Orçamento Inicial – Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023, e deliberação n.º 311 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 28 de setembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a discussão e a autorização prévia pela Assembleia Municipal do projeto de investimento da Área Empresarial da Carapinha subjacente à contratação de empréstimo a médio e longo



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Signature)

prazo até ao montante de 142.159,21€ (exencionado), de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE** autorizar os procedimentos administrativos inerentes à contratação do empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 142.159,21€ (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos) (exencionado), destinado a financiar o investimento com a classificação seguinte: 05 003 2020/7 Área empresarial da Carapinha - 0102 07010413, com o valor global de 1.340.748,97€, bem como o referido investimento, nos termos do artigo 51.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, de acordo com o disposto na Proposta 8/P/2023 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro p.p..

**4. DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 393.020,91€, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 2, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta 9/P/2023 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro p.p., propondo a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 393.020,91€, igualmente destinado a financiar o investimento com a classificação seguinte: 05 003 2020/7 Área Empresarial da Carapinha - 0102 07010413, com o valor global de 1.340.748,97€, beneficiando o mesmo de financiamento comunitário, conforme adenda ao termo de aceitação anexo à presente proposta, que se faz acompanhar dos seguintes documentos: Anexo I – Caderno de Encargos; Anexo – Adenda ao Termo de Aceitação; Anexo – Decisão de Aprovação da Alteração da Operação; Anexo – Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira; Mapa V – Endividamento – Mapa Síntese; Orçamento Inicial – Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023, e deliberação n.º 312 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 28 de setembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a discussão e a autorização prévia pela Assembleia Municipal do projeto de investimento da Área Empresarial da Carapinha subjacente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 393.020,91€, de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE** autorizar os procedimentos administrativos inerentes à contratação do empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 393.020,91€ (trezentos e noventa e três mil e vinte euros e noventa e um cêntimos) (exencionado), destinado a financiar o investimento com a classificação seguinte: 05 003 2020/7 Área Empresarial da Carapinha - 0102 07010413, com o valor global de 1.340.748,97€, bem como o referido investimento, nos termos do artigo 51.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, de acordo com o disposto na Proposta 9/P/2023 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro p.p..

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO A TÍTULO ONEROUSO DAS OBRAS E SISTEMAS DE VILA SECA, ESPARIZ, PINHEIRO DE COJA, SEVILHA E SINDE À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS H) E Q) DO N.º 1 E ALÍNEAS L) E K) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA K), N.º 2, ARTIGO 23.º, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente a Minuta do Contrato de cedência do direito de utilização a título oneroso das Obras e Sistemas de Vila Seca, Espariz, Pinheiro de Coja, Sevilha e Sinde à Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR), conforme elencado no Anexo I – Minuta do Contrato de Cedência do Direito de Utilização das Obras e Sistemas de Vila Seca, Espariz, Pinheiro de Coja, Sevilha e Sinde à AINTAR, Anexo II – Cálculo da Renda/Termos e Condições para determinação do valor da Renda relativo à Cedência do Direito de Utilização das Obras e Sistemas de Vila Seca, Espariz, Pinheiro de Coja, Sevilha e Sinde, Anexo III – Cálculo de Encargos/POSEUR-03-2012-FC-000733 – Sistemas de drenagem de águas residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca, acompanhado da deliberação n.º 305 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 22 de setembro p.p..

Tais documentos apresentados pela Câmara Municipal foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e dão-se aqui por reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra, tendo apenas o Senhor Presidente da Câmara solicitado o uso da palavra para esclarecer o assunto, tendo de seguida o Senhor Presidente da Assembleia colocado à votação, pela forma usual de votar, a Minuta do Contrato de cedência do direito de utilização a título oneroso das Obras e Sistemas de Vila Seca, Espariz, Pinheiro de Coja, Sevilha e Sinde à AINTAR, e respetivos anexos.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e seis.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Minuta do Contrato de cedência do direito de utilização a título oneroso das Obras e Sistemas de Vila Seca, Espariz, Pinheiro de Coja, Sevilha e Sinde à Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR), e respetivos anexos, e que a referida cedência inicie na data de início de exploração das infraestruturas e subsistemas, com fundamento nas alíneas h) e q) do n.º 1, e alínea l)



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e k) n.º 2 do artigo 25.º, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 2, artigo 23.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 8/RH/2023, RESPEITANTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2023, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.º 2, DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO (ADAPTA A LEI N.º 12-A/2008, DE 2 DE FEVEREIRO, AOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), CONJUGADO COM A ALÍNEA O) N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação n.º 20/RH, dos Recursos Humanos, datada de 11 de setembro de 2023, que se faz acompanhar pela Proposta n.º 8/RH/2023, datada de 11 de setembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, do extrato com a Proposta da 1<sup>a</sup> Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, e da deliberação n.º 291 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de setembro p.p..

Tais documentos apresentados pela Câmara Municipal foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto, ninguém solicitou o uso da palavra, contudo o Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra para esclarecer.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 8/RH/2023, respeitante à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023 e respetivo Regulamento.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e oito.**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023 e extrato da 1ª Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023.

**7. APROVAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DOS SUJEITOS PASSIVOS (EMPRESAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, E ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA O ANO DE 2024:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 1/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2023, que se faz acompanhar da deliberação n.º 282 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2023, dando conhecimento de que a Derrama é um imposto local, autárquico, que “*pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional*”.

Neste contexto e para efeitos do preceituado no artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal o seguinte:

- a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2024, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);
- a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Estes documentos, apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 1/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara sobre a aplicação da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2024.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: cinco;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e três.**

Aprovado por **MAIORIA**, aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2024, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**8. APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE O MUNICÍPIO TEM DIREITO NO IRS, DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO, PARA O ANO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, E ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA B) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 2/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro de 2023, que se faz acompanhar da deliberação n.º 285 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2023.

Na referida proposta é dado conhecimento de que, de acordo com o preceituado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior» e que «no caso de o Município deliberar a fixação de uma taxa inferior (...) o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS a favor do sujeito passivo», propondo o Executivo para o ano de 2024 a manutenção da taxa do mesmo valor de 5% aprovada para o ano de 2023, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, accompanied by a small circular official seal.

**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Analisados os documentos apresentados e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da taxa de 5% (cinco por cento) como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para o ano 2024.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: cinco;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e três.**

Aprovado por **MAIORIA**, a taxa de 5% para o Município como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para o ano 2024.

**9. DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E COM REDUÇÃO DA RESPECTIVA TAXA, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES DO SUJEITO PASSIVO (NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IRS), PARA O ANO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 4/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro de 2023, que se faz acompanhar das deliberações n.ºs 283 e 284 tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2023, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o previsto nos artigos 112.º e 112.º-A, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 4/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.



A blue ink handwritten signature is located in the top right corner of the document.

**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: cinco;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e três**

Para efeitos do previsto no artigo 112.º do Código do IMI, a Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA** aplicar as seguintes taxas, para o ano 2024:

- a taxa de 0,35% aos prédios urbanos;
- a taxa de 0,8% aos prédios rústicos.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, conforme permitido pelo artigo 112.º-A, n.º 1, do Código do IMI, na sua atual redação.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e oito.**

Para efeitos do previsto no artigo 112.º-A do Código do IMI, a Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta de redução de taxas de acordo com a seguinte tabela, para o ano 2024:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**10. APROVAÇÃO DE TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 169.º DA LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 3/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro de 2023, que se faz acompanhar da deliberação n.º 286 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2023, referente à taxa municipal de direitos de passagem, de acordo com o previsto no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto que aprovou a Lei das Comunicações Eletrônicas, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 3/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara sobre a taxa municipal de direitos de passagem.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e oito.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, concordar com a aplicação da taxa de 0,25% (zero vinte e cinco por cento), de direito de passagem para o ano de 2024, para efeitos do disposto no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprovou a Lei das Comunicações Eletrônicas.

**11. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA H), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à Proposta de Segunda Alteração à Estratégia Local de Habitação, que se faz acompanhar da deliberação n.º 304 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2023, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para



MUNICÍPIO DE TÁBUA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Considerando o exposto, nenhum Membro solicitou o uso da palavra, contudo o Senhor Presidente da Câmara entendeu esclarecer o assunto, tendo seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Segunda Alteração à Estratégia Local de Habitação.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e oito.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Segunda Alteração à Estratégia Local de Habitação, concordando com a inclusão dos onze beneficiários diretos na Estratégia Local de Habitação (ELH), no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e artigo 2.º, n.º 6, da Portaria n.º 230/2018.

### **12. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TÁBUA, NOS TERMOS DO N.º 10, DO ARTIGO 7.º DA RESOLUÇÃO N.º 30/2015, DE 7 DE MAIO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua e respetivo Relatório de audiência de interessados/consulta pública, que se faz acompanhar da deliberação n.º 270 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 24 de agosto de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e oito.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, nos termos do n.º 10, do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**13. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO DOCUMENTAL DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA (RIB RC), NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA G), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC) e respetivo Relatório de audiência de interessados/consulta pública, que se faz acompanhar da deliberação n.º 287 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de setembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC).

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e oito.**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC);
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

**14. DELIBERAR SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:**

No seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de 30 de junho p.p. e da deliberação n.º 249 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 27 de julho p.p., em que por unanimidade foi deliberada a participação do Município na Associação Nacional de Assembleias Municipais (doravante ANAM), com pagamento da respetiva quota anual, foi novamente presente o respetivo processo de adesão à ANAM por parte da Assembleia Municipal de Tábua, nomeadamente contendo os Estatutos da ANAM; Procedimentos de Adesão e Valores das Quotas, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, com pagamento de uma quota anual no valor que for devido e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e sete.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual no valor que for devido e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, designando como representante do Município de Tábua, de acordo com o estipulado no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo), da Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro, o presidente da assembleia municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a Audição do Público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a Senhora Cármel Dolores Mendes Dias Martins, residente em Covas, que cumprimentou todos os presentes. Em primeiro lugar parabenizou o Município pela temática abordada, pelas práticas regenerativas, em relação ao lixo e sustentabilidade. Em segundo lugar, lamentou ter de colocar este assunto, aluindo enquanto munícipe e operadora turística à situação degradada da Rua Principal, Zombaria, freguesia de Covas, pedindo que seja feito alguma intervenção na mesma para haver condições de transitabilidade, salientando que este problema já se arrasta desde setembro do ano passado, conforme disposto no formulário de intervenção<sup>6</sup>, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio o Senhor Adelino Pedro Lopes Martins, residente em Covas, reforçando a situação exposta pela Senhora Carmen Martins, conforme disposto no formulário de intervenção<sup>7</sup>, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da receção na presente sessão de um documento do Senhor Rui Silveiro de Moura, a remeter à Câmara Municipal de Tábua, documento<sup>8</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, esclarecendo que «*o Município tem efetivamente feito muito trabalho na valorização turística, desde a parte da natureza, o âmbito religioso, cultural, desportivo, matérias transversais ao turismo, potencializando e tentando atrair ainda mais gente para o território, para que efetivamente possa criar riqueza e desde o início que definimos uma estratégia dentro das nossas possibilidades.*»

Esclareceu assim que dentro das possibilidades, o Município irá tomar as diligências necessárias para resolver os vários acessos degradados, contudo, atualmente tem dificuldades em dar resolução a todas estas matérias urgentes, tendo nesta matéria a Câmara articulado com o Presidente da União das Freguesias de Covas de Vila Nova de Oliveira, cedendo as máquinas para intervir nos caminhos de acessos a quintas e habitações, como tem feito com as restantes Freguesias.

---

<sup>6</sup> Documento n.º 6, página 1.

<sup>7</sup> Documento n.º 7, página 1.

<sup>8</sup> Documento n.º 8, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais salientou que todos os Presidentes de Junta aqui presentes podem testemunhar o trabalho feito pelo Senhor Vice-Presidente, que tem a tutela desta matéria, relativamente à cedência das máquinas e de todo apoio do serviço de proteção civil e limpeza de todos os caminhos, alertando para as dificuldades sentidas na época de inverno, em que as máquinas não podem circular.

Terminou dizendo «que em relação à intervenção da proprietária do alojamento local, não só como município, mas também como empresária, registo efetivamente essa questão, mas seria indelicado ou não seria verdadeiro se lhe dissesse que amanhã estaria já resolvido. Contudo, deixo novamente aqui o compromisso de que tudo faremos para que possamos minimizar as questões e efetuar as intervenções de fundo, que têm de ser priorizadas, para dar resposta às necessidades identificadas.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, no qual no uso dela cumprimentou todos os presentes. Deu nota das dificuldades sentidas por parte da Câmara em acudir a todas as solicitações, das intervenções em curso e da necessidade em adquirir uma nova máquina, tendo em conta o estado da máquina niveladora.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas e 45 minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e seis votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa,

A black ink signature consisting of two stylized, horizontal marks.

*Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares:*

O Primeiro Secretário,

A blue ink signature that appears to read "João Luiz Alves Fiúza".

*João Luiz Alves Fiúza:*

O Núcleo de Apoio,

A blue ink signature enclosed in a circle, which appears to read "Liliana Marina Fonseca Cristóvão".

*Liliana Marina Fonseca Cristóvão*